



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
PALACETE "VEREADOR CARLOS ALBERTO MANÇO"
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Ofício EX nº 1257/2019

Araraquara, 24 de outubro de 2019.

Referência:

Requerimento nº 1491/2019

Autoria: Vereador Elias Chediek

Aprovado em 22 de outubro de 2019

Excelentíssimo Senhor,

Em razão da aprovação do mencionado requerimento pelo Plenário, encaminha-se cópia para ciência.

Atenciosamente,

TENENTE SANTANA
 Presidente

Ao Exmo. Sr.
Davi Alcolumbre
 Senador e Presidente do Senado Federal
 Praça dos Três Poderes, Senado Federal, Anexo 2
 Ala Afonso Arinos Gabinete 10
70165-900 Brasília – DF

Ofício EX nº 1257/2019 - Requerimento nº 1491



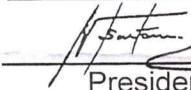
CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

REQUERIMENTO NÚMERO 1491 /19.

AUTOR: VEREADOR ELIAS CHEDIEK

DESPACHO: APROVADO

Araraquara, 22 OUT 2019


Presidente

Considerando que foi aprovado no Senado Federal o Projeto de Lei nº 227 de 2017, de autoria do Senador Valdir Raupp (MDB/RO), que autoriza a prescrição de Ozonioterapia em todo o território nacional;

Considerando que o projeto supracitado foi encaminhado para revisão à Câmara dos Deputados e tramita na Casa por meio do Projeto de Lei 9001/2017 que atualmente aguarda o Parecer do Relator na Comissão de Seguridade Social e Família;

Considerando que a Ozonioterapia, também conhecida como “ozônio medicinal”, trata-se de um tratamento complementar que pode ser incorporado ao sistema de saúde brasileiro com baixo custo e elevado grau de eficácia;

Considerando que o referido tratamento é utilizado em outros países há várias décadas, com a devida autorização dos seus órgãos de vigilância e normatização de saúde, com elevados graus de evidência científica, garantindo assim, um nível de segurança jurídica, ética e científica compatível com o efetivo e necessário gozo do direito à saúde no Brasil;

Segue...



Continuação do Requerimento nº 1491 19.

Considerando que atualmente a Ozonioterapia é reconhecida pelo sistema de saúde da Alemanha, China, Rússia, Cuba, Portugal, Espanha, Grécia, Turquia e de vários outros países em todo o mundo, além de ser praticada em 32 estados dos Estados Unidos da América;

Considerando que existem, no mundo inteiro, muitas associações de profissionais médicos e profissionais interessados e ativos na prática da Ozonioterapia, sendo que a mais antiga associação foi fundada em 1971;

Considerando que a aplicação do ozônio medicinal pode ser prescrita para diversas patologias, combatendo assim, o déficit público e incrementando o acesso universal à saúde.

Requeiro à Mesa, satisfeitas as formalidades regimentais, que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Presidente da República Jair Messias Bolsonaro, ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara dos Deputados Rodrigo Maia, ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Comissão de Seguridade Social e Família Deputado Antonio Brito e à Excelentíssima Senhora Relatora da referida comissão Deputada Carmen Zanotto, bem como ao Ministério da Saúde a presente **MOÇÃO DE APOIO** ao Projeto de Lei 9001/2017 que autoriza a prescrição da Ozonioterapia em todo o território nacional.

Requeiro ainda que seja dado conhecimento deste ao Excelentíssimo Senhor Presidente do Senado Federal Davi Alcolumbre.

Sala de Sessões “Plínio de Carvalho” 22 de outubro de 2019.



ELIAS CHEDIEK
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
PALACETE "VEREADOR CARLOS ALBERTO MANÇO"

Continuação do Requerimento nº 1491 /2019

Subscrito pelos Edis:

TEMENTE SANTANA

JOSÉ CARLOS PORSANI

EDSON HÉL

Jéferson Yashuda

GERSON DA FARMÁCIA

PASTOR RAIMUNDO BEZERRA

LUCAS GRECCO

CIDO LOPES

THAINARA FARIA



SENADO FEDERAL
Secretaria-Geral da Mesa

DESPACHO N° 7/2020

Junte-se à página oficial da tramitação das proposições legislativas as cópias eletrônicas de manifestações externas, conforme listagem a seguir exposta:

1. PL nº 6330, de 2019. Documento SIGAD nº 00100.051952/2020-15
2. VET nº 13, de 2020. Documento SIGAD nº 00100.070317/2020-37
3. PLS nº 227, de 2017. Documento SIGAD nº 00100.157546/2019-21
4. PL nº 3803, de 2019. Documento SIGAD nº 00100.155344/2019-45
5. PEC nº 65, de 2019. Documento SIGAD nº 00100.157520/2019-83
6. PEC nº 65, de 2019. Documento SIGAD nº 00100.167023/2019-93
7. VET nº 16, de 2019. Documento SIGAD nº 00100.161561/2019-74
8. PEC nº 65, de 2019. Documento SIGAD nº 00100.166229/2019-04
9. PEC nº 65, de 2019. Documento SIGAD nº 00100.156108/2019-46
10. PEC nº 65, de 2019. Documento SIGAD nº 00100.156098/2019-49
11. PEC nº 65, de 2019. Documento SIGAD nº 00100.161543/2019-92
12. PEC nº 65, de 2019. Documento SIGAD nº 00100.161545/2019-81
13. PRS nº 55, de 2018. Documento SIGAD nº 00100.161164/2019-01
14. PEC nº 65, de 2019. Documento SIGAD nº 00100.160842/2019-18
15. PEC nº 133, de 2019. Documento SIGAD nº 00100.155348/2019-23
16. PEC nº 65, de 2019. Documento SIGAD nº 00100.167023/2019-93
17. PL nº 3204, de 2019. Documento SIGAD nº 00100.156405/2019-91
18. PL nº 2709, de 2019. Documento SIGAD nº 00100.156374/2019-79
19. PL nº 3803, de 2019. Documento SIGAD nº 00100.161190/2019-21
20. PL nº 5228, de 2019. Documento SIGAD nº 00100.166196/2019-94
21. PEC nº 65, de 2019. Documento SIGAD nº 00100.173961/2019-22
22. PEC nº 65, de 2019. Documento SIGAD nº 00100.173091/2019-91
23. PEC nº 65, de 2019. Documento SIGAD nº 00100.160835/2019-16



24. PEC nº 65, de 2019. Documento SIGAD nº 00100.158811/2019-99
25. PEC nº 65, de 2019. Documento SIGAD nº 00100.174967/2019-17
26. PEC nº 65, de 2019. Documento SIGAD nº 00100.174927/2019-75
27. PEC nº 65, de 2019. Documento SIGAD nº 00100.171614/2019-65
28. PEC nº 65, de 2019. Documento SIGAD nº 00100.172364/2019-81
29. PEC nº 65, de 2019. Documento SIGAD nº 00100.172359/2019-78
30. PEC nº 65, de 2019. Documento SIGAD nº 00100.167721/2019-99
31. PEC nº 65, de 2019. Documento SIGAD nº 00100.164580/2019-52
32. PEC nº 65, de 2019. Documento SIGAD nº 00100.164666/2019-85
33. PEC nº 65, de 2019. Documento SIGAD nº 00100.165562/2019-98
34. PEC nº 65, de 2019. Documento SIGAD nº 00100.165714/2019-52
35. PEC nº 65, de 2019. Documento SIGAD nº 00100.157163/2019-53
36. PL nº 80, de 2018. Documento SIGAD nº 00100.175987/2019-13
37. PEC nº 188, de 2019. Documento SIGAD nº 00100.176971/2019-10
38. PEC nº 188, de 2019. Documento SIGAD nº 00100.167740/2019-15
39. PEC nº 188, de 2019. Documento SIGAD nº 00100.166579/2019-62
40. PEC nº 188, de 2019. Documento SIGAD nº 00100.165692/2019-21
41. PEC nº 188, de 2019. Documento SIGAD nº 00100.170965/2019-59
42. PEC nº 188, de 2019. Documento SIGAD nº 00100.174887/2019-61
43. MPV nº 905, de 2019. Documento SIGAD nº 00100.166522/2019-63
44. PEC nº 26, de 2020. Documento SIGAD nº 00100.067070/2020-71
45. PLP nº 133, de 2020. Documento SIGAD nº 00100.066801/2020-61
46. PEC nº 26, de 2020. Documento SIGAD nº 00100.074608/2020-02
47. PL nº 232, de 2016. Documento SIGAD nº 00100.074402/2020-74
48. PL nº 1354, de 2019. Documento SIGAD nº 00100.024062/2020-31
49. MPV nº 959, de 2020. Documento SIGAD nº 00100.073009/2020-36
50. PEC nº 17, de 2019. Documento SIGAD nº 00100.073009/2020-36
51. PLC nº 64, de 2018. Documento SIGAD nº 00100.035164/2020-81

Secretaria-Geral da Mesa, 17 de agosto de 2020.

(assinado digitalmente)
JOSÉ ROBERTO LEITE DE MATOS
Secretário-Geral da Mesa Adjunto

